

Prefeitura de
ITAUEIRA
Por uma cidade melhor
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Getúlio Vargas 303 - Centro - Itaueira - PI - CEP 64.820-000
Fone: (89) 3559 - 1618/3559-1109
E-mail: prefeitura@itaueira.cpl.com.br
C.N.P.J.: 06.554.091/0001-93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do Pregão Presencial abaixo citada, na conformidade da Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020.**
- **OBJETO DE LICITAÇÃO:** *Contratação de empresa de para fornecimento de material de consumo (medicamentos da farmácia básicos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaueira - PI.*
- **INFORMAÇÕES:** *Conforme Edital e seus anexos, a disposição dos interessados na CPL - Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Itaueira - PI, localizada à Av. Getúlio Vargas, 303 - Centro, no horário das 8:00 às 12:00 h diariamente de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: prefeitura@itaueira.cpl.com.br, Fone: (89) 3559-1618 e também no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE- Licitações Web.*
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** *Menor Preço Global.*
- **SUPORTE LEGAL:** *Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores legais pertinentes.*
- **FONTE DE RECURSO:** *Orçamento Municipal para o Exercício 2020.*
- **DATA DE ABERTURA:** *27 de março de 2020.*
- **HORA DA ABERTURA:** *08:30 h*
- **LOCAL:** *Prefeitura Municipal de Itaueira, sala da CPL.*

Itaueira - PI, 12 de março de 2020.

Maelson Silva de Sousa
Presidente da CPL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2020
DISPENSA N.º 002/2020

OBJETO: Locação de um imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Milagres-PI
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio dos Milagres-PI
CONTRATADO: RAIFRAN ARAÚJO NEVES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 079.535.883-07, portador do RG nº 4.188.637 - SSP/PI
VALOR DO CONTRATO: R\$ 600,00 (seiscentos reais mensais) por 10 meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2020.
VIGÊNCIA: O presente contrato de locação vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses, com início em 18 de fevereiro de 2020 e término em 18 de dezembro de 2020, podendo, no entanto, ter a sua vigência prorrogada por mútuo consentimento das partes e por estrita necessidade administrativa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento geral do Município



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

OBJETO: CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E OUTROS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI
CONTRATADO: R.C BARBOSA & CIA LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 41.531.526/0002-66 IE: 19.553.818-8.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 877.033,00 (oitocentos e setenta e sete mil e trinta e três centavos), conforme os seguintes lotes: 01- Material Elétrico R\$ 134.334,50 (cento e trinta e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); Lote 02-Material Hidráulico/Sanitário R\$ 243.144,50 (duzentos e quarenta e três mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); Lote 03-Telha, Tijolo, Cimento, Argamassa, Revestimento: R\$ 164.350,00 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais); Lote 04- Ferragens e Ferramentas: R\$213.918,00 (duzentos e treze mil e novecentos e dezoito reais) e Lote 05- Material para Pintura R\$ 121.286,00 (cento e vinte e um mil e duzentos e oitenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2020.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020 a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento Geral do Município, acordo com as suas respectivas dotações orçamentárias, no elemento de despesa 339030 - material de consumo.



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 088/2019-CPL
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de ampliação do centro infantil Prof. Saturnino Neves no Município de Santo Antônio dos Milagres.
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.883/94.

ATA DA SESSÃO DE RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019

Ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres, Piauí, reuniu-se às 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação designada por portaria, para dar o resultado final da análise das propostas de preços das empresas participantes da Tomada de Preços nº 005/2019, chegando-se ao seguinte resultado: a empresa vencedora do certame foi a J. B. LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.417.820/0001-08, que apresentou o valor global de R\$ 86.005,50 (oitenta e seis mil e cinco reais e cinquenta centavos), a empresa que apresentou o segundo menor valor foi a empresa CONSTRUTORA F. SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.781.895/0001-00, que apresentou o valor global de R\$ 89.277,62 (oitenta e nove mil e duzentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), e a empresa que apresentou o terceiro menor valor foi a empresa CONSTRUTORA CONVITA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.486.408/0001-43, que apresentou o valor global de R\$ 91.408,00 (noventa e um mil e quatrocentos e oito reais), todas as empresas tiveram as suas propostas classificadas, pois atenderam a todos os requisitos do edital. Nada mais havendo a tratar o Presidente da CPL, determinou que ata fosse publicada no Diário Oficial dos Municípios, para dar ciência a todos os interessados, para caso tenham interesse na interposição de recursos, façam dentro do prazo legal, de acordo com ao art. 109 da lei 8666/93, em seguida deu-se por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 11 de março de 2020.

Raimundo Barbosa Gomes
Presidente da CPL

Lindomar Machado de Araújo
Secretário

Baltasar José de Araújo
Membro